

Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 11 de novembro de 2009.

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Vicente Pacheco. Presentes os Conselheiros Titulares Mauro Lacerda Santos Filho, Luiz Vamberto Santana, Norma da Luz Ferrarini, Moisés Prates Silveira e Roberto Ratzke. Presentes ainda o a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lucia Regina Assumpção Montanhini e, representando a Pró-Reitoria de Administração, o Senhor José Clóvis Pereira Borges. Justificaram suas ausências os Conselheiros Almir Antônio Urbanetz e Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva. Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Na parte dos informes o Conselheiro Luiz Vamberto Santana chamou a atenção para o cumprimento dos prazos durante o processo de avaliação de estágio probatório dos docentes a fim de evitar problemas para a Instituição e citou um caso ocorrido no Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Com a palavra o Senhor José Clóvis Pereira Borges informou que a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born, preocupada com a questão, levou o assunto para a reunião de Pró-Reitores. A seguir o Presidente colocou em análise e votação a ata da reunião realizada no dia 14 de outubro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, a Conselheira Norma da Luz Ferrari solicitou a inclusão na pauta dos Processos: 01) 102350/2009-88 – Contrato entre a UFPR e o Município de São José dos Pinhais para planejamento e execução do concurso público para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR; 02) 072059/2009-78 – Projetos de Consultoria – Contrato Petrobrás/FUNPAR/UFPR. Inclusões aceitas. Ato seguinte o Presidente solicitou a inclusão na pauta dos Processos 01) 107048/2009-16 – Contrato entre a UFPR e a FUPAR objetivando o apoio e a operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito ao Projeto “Avaliação e Gestão das práticas pedagógicas no contexto escolar – Etapa 1”; 02) 107052/2009-84 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o apoio e a operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito ao Projeto “Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica”. Inclusões aceitas.

Ordem do Dia: 01) Processo nº 10744/2009-11 – Termo de Cooperação para financiamento do CTECSAN Josué de Castro – Centro de Tecnologias Sociais e Educação em Segurança Alimentar e Nutricional para recuperação da agricultura familiar, pós-desastres e a soberania da América Latina e Caribe. Interessado: Departamento de Planejamento e Administração Escolar. O relator, Conselheiro Luiz Vamberto Santana, exarou parecer nos seguintes termos: *“Considerando que nesta etapa o que se faz necessário é a aprovação do CTECSAN Josué de Castro de forma a permitir a posterior utilização dos recursos já liberados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, o Parecer deste Relator no que se refere ao Processo Administrativo n.º 23075. 107411/2009-01 é pela sua APROVAÇÃO”*. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho, recomendou o encaminhamento ao CEPE, via Presidente da Câmara, diante das questões didático-pedagógicas envolvidas no projeto. A Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lucia Regina Assumpção Montanhini, manifestou-se dizendo que considerando as características envolvidas na criação do referido Centro, dentro da estrutura da UFPR, o mesmo teria a natureza de um órgão suplementar, o que implicaria na alteração do estatuto da UFPR. O Presidente solicitou o registro em ata das manifestações e da proposição do Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho de encaminhamento do extrato de ata ao Setor de Educação. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº**

084335/2009-41 – Contrato entre a UFPR e a Empresa Nossa Serviço Temporário e Gestão de Pessoas Ltda. para prestação de serviços terceirizados nas áreas d laboratórios de Anatomia, Geologia e Química da UFPR. Interessada: Central de Compras. O relator, Conselheiro Vicente Pacheco leu seu parecer favorável à aprovação do contrato. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 03) Processo nº 098143/2009-11 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR para execução do Projeto “Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL – no Estado do Paraná. Interessado: Departamento de Planejamento e Administração Escolar. A relatora, Conselheira Norma da Luz Ferrarini exarou parecer favorável à aprovação do contrato. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho questionou sobre o recolhimento das taxas do FDA no total geral das despesas previstas e a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lucia Regina Assumpção Montanhini sugeriu incluir no parecer o cumprimento da Resolução 42/03-COUN no que diz respeito ao recolhimento das taxas. A relatora acatou as sugestões e o parecer ficou assim redigido: “Aprovado condicionado à readequação do Plano de Trabalho prevendo o recolhimento de taxas para a UFPR previsto na Resolução 42/03-COUN sobre os valores repassados para a FUNPAR. Se houver alguma vedação legal, a mesma deve ser devidamente atestada pelo órgão de financiamento. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 04) Processo nº 102350/2009-88 – Contrato entre a UFPR e o Município de São José dos Pinhais para planejamento e execução do concurso público para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR. Interessado: Núcleo de Concursos. A relatora, Conselheira Norma da Luz Ferrarini leu seu parecer favorável à aprovação do contrato. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 05) Processo nº 072059/2009-78 – Projetos de Consultoria – Contrato Petrobrás/FUNPAR/UFPR. Interessado: Centro de Estudos do Mar. A relatora, Conselheira Norma da Luz Ferrarini exarou parecer favorável à aprovação do contrato. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 06) Processo nº 107048/2009-16 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o apoio e a operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito ao Projeto “Avaliação e Gestão das práticas pedagógicas no contexto escolar – Etapa 1. Interessado: Cinfop. O relator, Conselheiro Vicente Pacheco exarou parecer favorável à aprovação do contrato e sugeriu alteração no parecer referente ao recolhimento das taxas. O parecer ficou assim redigido: “Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e internos foram adequadamente cumpridos, este relator recomenda a este COPLAD que seja aprovada a formalização do Contrato entre esta UFPR e a FUNPAR nos termos previstos neste processo, desde que sejam observados os recolhimentos das taxas previstas na Resolução 42/03-COUN e recomendado à PROPLAN que informe ao fiscal designado o cumprimento do item 03, pág. 04, do parecer da Procuradoria Federal na UFPR. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 07) Processo nº 107052/2009-84 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o apoio e a operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito ao Projeto “Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica”. Interessado: Cinfop. O relator, Conselheiro Vicente Pacheco exarou parecer favorável à aprovação do contrato e sugeriu alteração no parecer referente ao recolhimento das taxas. O parecer ficou assim redigido: “Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e internos foram adequadamente cumpridos, este relator recomenda a este COPLAD que seja aprovada a formalização do Contrato entre esta UFPR e a FUNPAR nos termos previstos neste processo, desde que sejam observados os recolhimentos das taxas previstas na Resolução 42/03-COUN e recomendado à PROPLAN que

93 *informe ao fiscal designado o cumprimento do item 03, pág. 04, do parecer da Procuradoria*
94 *Federal na UFPR.* Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta e
95 nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
96 reunião da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária “ad hoc” lavrei a presente ata.